

ASSUNTO: **Política de Investigação**

Considerando:

1. O programa de desenvolvimento do IPP (2014-2017) que consubstancia uma aposta clara na investigação aplicada orientada para as necessidades do Norte Alentejo, quer numa das suas linhas estratégicas, quer num dos seus objetivos que visa desenvolver a atividade da Coordenação interdisciplinar para a investigação e inovação (C3i) para o desenvolvimento regional;
2. O projeto educativo, científico, cultural e desportivo do IPP que apela à existência da dimensão da investigação em cada domínio técnico-científico identificado;
3. A necessidade de o IPP ter um documento global que enquadre e sistematize a sua política de investigação;
4. A proposta de documento apresentada pelo Coordenador Institucional para a Investigação e Inovação;

O Conselho Académico, na sua reunião de 16 de fevereiro de 2015, discutiu a proposta apresentada, propôs pequenas alterações que foram de imediato acolhidas e deliberou emitir parecer favorável à versão do documento com essas novas alterações.

O documento final “Política de Investigação do IPP” fica anexo à presente deliberação.

Portalegre, 16 de fevereiro de 2015

O Presidente do Conselho Académico.



POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO DO IPP

- Linhas Programáticas -

Nota prévia

O presente documento define as linhas programáticas da Política de Investigação do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), na sequência da publicação do Despacho Pres. N.º 27/2014. Para a sua elaboração teve-se em linha de conta, não só as linhas de orientação descritas no referido Despacho, mas também o Programa de Desenvolvimento do IPP para o quadriénio 2014-2017; o Projeto Educativo, Científico, Cultural e Desportivo do IPP, o quadro das atribuições e competências da C3i e dos respetivos núcleos de investigação que o compõem e, por fim, os contributos individuais e institucionais internos ao IPP.

1. Enquadramento

A definição de uma política de investigação deverá atender a um conjunto de documentos estratégicos, de âmbito nacional, regional e institucional, os quais enformam e enquadram a atividade de Investigação e Desenvolvimento a implementar pelas instituições de ensino superior em geral e pelas instituições de ensino politécnico em particular.

No caso do Instituto Politécnico de Portalegre, um documento desta natureza tem necessariamente de refletir a sua matriz institucional e a sua especificidade do ponto de vista dos recursos instalados (humanos, organizacionais, logísticos, entre outros), bem como a sua vocação para uma aposta num modelo de investigação prioritariamente de base aplicada, sem descurar, contudo, o desenvolvimento de pesquisas de cariz fundamental.

Paralelamente, a rede de parcerias já consolidada e o estabelecimento de outros mecanismos de cooperação científica que possam ser equacionados futuramente, constituem um fator chave para perspetivar a longo prazo as prioridades, as sinergias e os domínios de afirmação do IPP no domínio da investigação. Nesta linha de argumentação importa reforçar também a necessidade de privilegiar a realização de projetos e de outras atividades de I&D numa base interdisciplinar, potenciando para o efeito os atuais e futuros núcleos de investigação no quadro do IPP, através da criação de oportunidades para a constituição de equipas de investigadores com competências diversificadas mas complementares.

Assim, tendo presente a missão do IPP, consagrada nos seus estatutos e a aprovação de um conjunto de normativos e regulamentos (ex: regulamento da C3i, regras de afiliação, regulamento de prestação de serviços), torna-se imperioso definir um quadro programático que incentive e oriente a investigação a desenvolver no IPP, designadamente a de cariz aplicada, num conjunto de domínios técnico-científicos que sustentam a atividade formativa e de transferência de conhecimento para a sociedade em geral e para a região em particular.

Apresentam-se em seguida um conjunto de objetivos estratégicos e linhas de ação de modo a operacionalizar a política de investigação do IPP, devendo constituir um instrumento de afirmação nacional e internacional da instituição no domínio da I&D, num horizonte temporal de cinco anos, cuja coordenação deverá caber à C3i, em articulação com os CTC das Unidades Orgânicas (UO) e sob a dependência direta do Sr. Presidente do IPP.

2. Objetivos estratégicos

A política de investigação do IPP tem os seguintes objetivos estratégicos:

- i) Promoção de trabalhos de investigação, inovação e desenvolvimento tecnológico na perspetiva do desenvolvimento regional, em todos os domínios do conhecimento do Instituto Politécnico de Portalegre;
- ii) Fomentar a interdisciplinaridade (núcleos de investigação, unidades orgânicas, centros de investigação, outras IES);
- iii) Reforçar a vertente dos projetos de investigação com financiamento externo, bem como a prestação de serviços à comunidade, enquanto vias privilegiadas para a afirmação do IPP no domínio da I&D, tanto a nível, regional e nacional, como internacional;
- iv) Incentivar a difusão do conhecimento científico e tecnológico, designadamente numa perspetiva aplicada;
- v) Orientar os trabalhos de investigação para a transferência do conhecimento e de tecnologia nas áreas de prioridade regional, potenciando a interceção dos domínios técnico-científicos consagrados no PECCD do IPP, bem como para as áreas de investigação definidas no Programa Operacional Alentejo 2014-2020, a partir da estratégia regional de especialização inteligente desenhada para o mesmo território;
- vi) Promover iniciativas que possibilitem aos investigadores do IPP conhecer e potenciar diferentes oportunidades de financiamento para os seus projetos de investigação;
- vii) Reforçar a dimensão internacional da atividade de I&D, mobilizando redes de cooperação científica transnacionais, quer em torno da preparação e execução de projetos, quer na realização conjunta de iniciativas de divulgação científica de âmbito internacional;
- viii) Imprimir uma cultura de qualidade no domínio da investigação do IPP.

3. Linhas de ação

Os objetivos inerentes à política de investigação do IPP materializam-se de acordo com as seguintes linhas de ação:

1. Institucionalização e Gestão de Investigação & Desenvolvimento;
2. Valorização do conhecimento;
3. Investigação enquanto processo nuclear do Sistema Integrado de Gestão do IPP;
4. Articulação entre o ensino e a investigação.

1. Institucionalização e gestão de Investigação & Desenvolvimento

i) C3i

- . Dotar a C3i de uma estratégia clara, programada e em articulação com outras estruturas do IPP e respetivos planos estratégicos a médio/longo prazo.

- . A estrutura de coordenação institucional já em funcionamento (C3i) deverá continuar a ser a entidade que centraliza os processos relacionados com a área da investigação e inovação à escala do instituto, com uma missão e objetivos, uma organização estabilizada e uma equipa dedicada em exclusivo.

- . No âmbito das suas atribuições, compete à C3i continuar a desenvolver um trabalho de acompanhamento/monitorização e de incentivo à realização de atividades e iniciativas que fomentem e consolidem a vertente de I&D transversalmente ao IPP, por via de um conjunto de ações, entre as quais:
 - a. Elaborar e rever Normativos e Regulamentos que enquadram a atividade de I&D do IPP;

 - b. Monitorizar e gerir projetos de I&D;

- c. Incentivar a adoção das regras de afiliação institucional pelos investigadores inscritos nos núcleos de investigação da C3i;
- d. Incrementar os mecanismos regulares de disseminação de linhas de financiamento regional, nacional e internacional junto dos investigadores;
- e. Fomentar a utilização do RCAAP (Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal) do IPP por parte dos investigadores;
- f. Ampliar a divulgação desta política de auto arquivo e aferir o impacto na publicação externa, decorrente da participação dos investigadores em projetos de investigação, nacionais e internacionais;
- g. Estabelecer metas relativas à produção científica (2 publicações/ano/investigador), em articulação com o definido no Programa de Desenvolvimento do IPP (2014-2017), preferencialmente em revistas científicas indexadas;
- h. Disponibilizar junto dos investigadores um conjunto de *guidelines* de apoio à elaboração de candidaturas de projetos a programas de financiamento, com o apoio da equipa técnica da C3i;
- i. Manter a Newsletter, de periodicidade mensal, como mecanismo de divulgação regular da atividade corrente da C3i relacionada com a área da investigação (projetos, iniciativas, notícias relevantes para os investigadores);
- j. Instituir mecanismos facilitadores de práticas de disseminação do conhecimento científico, através de ações como *workshops* temáticos, dirigidos a toda a comunidade académica do IPP; criação de *e-working-papers* C3i (para divulgação de projetos e reflexões em curso); divulgação do “Investigador do mês”, entre outras ações com idênticos propósitos;

- k. Fomentar o estabelecimento de parcerias estratégicas, protocolizadas, que se traduzam em ações eficientes e eficazes (decorrentes de projetos ou outro tipo de ações).

ii) Núcleos de Investigação

. As atividades de I&D deverão estar enquadradas no âmbito dos núcleos de investigação afetos à C3i. Até ao momento estão criados os seguintes núcleos, em respeito pelo teor do articulado do regulamento da C3i:

- Bioenergia e Materiais Sustentáveis (BEMS)
- Computação, Design e Marketing (NCDM)
- Ciências Sociais, Humanas e Saúde (N-CSHS)
- Investigação em Agricultura Sustentável (NIAS)

. A organização da atividade a desenvolver pelos núcleos deverá ter em conta os normativos vigentes na C3i e no IPP, diretamente relacionados com a sua esfera de ação, incluindo a realização de projetos de investigação, sobretudo de cariz aplicado, processos de transferência de tecnologia para o exterior, a prestação de serviços e a atividade de consultoria técnica e científica.

. Os órgãos dos respetivos núcleos devem ser criados de acordo com o estipulado no regulamento da C3i (designadamente o coordenador do núcleo, a comissão científica e o conselho consultivo).

. Os núcleos deverão ser objeto de avaliação após um período probatório/experimental de dois anos, de forma a reunirem as condições necessárias ao cumprimento dos critérios de avaliação definidos pela FCT.

. A avaliação da qualidade dos projetos a desenvolver no quadro da atividade dos núcleos deverá ter em conta a possibilidade de evolução para um cenário em que seja possível, a médio prazo, perspetivar a candidatura de um ou mais núcleos de investigação ao reconhecimento pela FCT e, conseqüentemente, ao acesso ao financiamento pelos seus investigadores integrados.

iii) **Linhas de investigação de prioridade regional**

. A atividade de I&D deverá pautar-se, tanto quanto possível, no quadro da autonomia e liberdade que assiste a cada investigador no âmbito das suas áreas de investimento científico, tendo em conta as seguintes orientações:

- a. Realizar investigação em linha com a oferta formativa do IPP nas respetivas áreas do conhecimento;
- b. Definir uma agenda de pesquisa que integre temas/projetos, entendidos como focos/áreas estratégicas de investigação (*clusters*), numa base interdisciplinar e transversal, quer internamente aos núcleos de investigação da C3i, quer externamente, em articulação com outros centros de investigação e empresas/organizações, tendo por base o acervo histórico e a experiência acumulada no âmbito da realização de projetos anteriores no IPP e em linha com as opções estratégicas definidas pelos respetivos órgãos do instituto;
- c. Perspetivar a preparação de *clusters* em áreas consideradas estratégicas para a afirmação do IPP a nível regional, nacional e internacional, potenciando, quer os recursos e competências internas aos núcleos da C3i, quer as disponibilidades e as parcerias estratégicas atuais e futuras;
- d. Os primeiros *clusters* a ponderar deverão ter um carácter diferenciador e enquadrarem-se em domínios de competências científicas e logísticas internas ao IPP, sugerindo-se, numa primeira fase, a afirmação de um na área das Energias Renováveis, na linha da experiência já iniciada e consolidada com o projeto Bioenergia, potenciando os recentes investimentos financeiros e científicos levados a cabo pelo IPP neste domínio; numa segunda fase, um outro direcionado para o domínio dos

Ecosistemas Mediterrânicos, incluindo, por exemplo, a vertente do montado e da cortiça, além de outros subsetores deste domínio, aferindo os recursos, as potencialidades e as oportunidades para a afirmação desta aposta estratégica na região, com o envolvimento/contributo direto do IPP;

- e. A preparação de outros *clusters* deverá ser equacionada do ponto de vista da sua especificidade no(s) respetivo(s) domínio(s) científico(s) a que se reporta(m), aferindo o seu potencial diferenciador e respetivos suportes em termos de recursos humanos, técnicos, científicos e logísticos internos ao IPP, tendentes à sua futura afirmação no panorama das infraestruturas científicas e tecnológicas;
- f. Paralelamente às áreas atrás identificadas como *clusters*, sem prejuízo de serem ponderadas e definidas outras áreas de investigação com caráter prioritário e com relevância estratégica para o IPP no curto/médio prazo, apontam-se de momento as seguintes:
 - i. - Agroflorestal
 - ii. - Pedra Natural
 - iii. - Energia e ambiente
 - iv. - Turismo
 - v. - Economia social
- g. Reunir apoios (sponsors) para a atribuição de bolsas de investigação nas mesmas áreas identificadas na alínea anterior;
- h. A identificação das áreas descritas no ponto anterior não exclui a possibilidade de acrescentar outras, cuja afirmação se perspetive nos próximos anos, decorrente da eventual consolidação de projetos, iniciativas, parcerias, produtos científicos transferíveis para comunidade e procura por parte de estudantes do ponto de vista da formação ministrada;

- i. Ter em conta, no âmbito da atividade dos núcleos e das suas prioridades em matéria de I&D, as interceções entre as linhas de investigação inscritas nos mesmos núcleos e as áreas definidas, quer internamente nos documentos estratégicos do IPP, quer externamente, por exemplo no Programa Operacional Alentejo 2014-2020 (ver tabelas em anexo);
- j. Independentemente das áreas de aposta estratégica definidas neste documento, importa relevar todos os atuais domínios de produção de conhecimento, bem como aqueles que o IPP venha a definir e a consolidar futuramente, garantindo sempre o espaço e a oportunidade para sedimentar uma cultura de envolvimento, de interdisciplinaridade e de estímulo ao desenvolvimento de trabalhos/projetos, em linha com a oferta formativa do instituto e em respeito pelo universo das competências individuais, atualmente instaladas e mobilizáveis para a área de I&D.

2. Valorização do conhecimento

. Os projetos de investigação, quer fundamental, quer aplicada, constituem o cerne da atividade decorrente da política de I&D do IPP em geral e, de modo particular, da C3i e dos seus núcleos de investigação. Cabem neste âmbito o desenvolvimento de projetos, com financiamento interno e externo, devendo ser dada prioridade a estes últimos, procurando para o efeito capitalizar as linhas e oportunidades de financiamento, de âmbito regional, nacional e internacional que, regularmente, vão sendo divulgadas pela C3i.

. À semelhança dos projetos de investigação, também a atividade de prestação de serviços e transferência de conhecimento para o exterior deve constituir uma área de afirmação crescente no IPP e consequentemente da C3i, a ser desenvolvida pelos investigadores afetos aos núcleos de investigação. Neste particular, a existência de um regulamento de prestação de serviços constitui um instrumento normativo e

balizador das regras a ter em conta na implementação de trabalhos e na prestação de serviços de consultoria técnica e científica ao exterior.

. Na linha de orientação anterior, também os trabalhos desenvolvidos no quadro da atividade dos serviços laboratoriais do IPP constituem um vetor estratégico a continuar e a potenciar, definindo campanhas específicas de prestação de serviços dirigidas a públicos e a entidades que operam nas áreas económicas relacionadas com as esferas de competências técnico-científicas dos laboratórios do IPP.

. A valorização do conhecimento produzido internamente ao IPP, por via do trabalho desenvolvido pelos seus investigadores, deverá ser objeto de uma estratégia de divulgação mais ampla, quer internamente ao instituto, quer externamente, estando agendadas para o efeito várias iniciativas de divulgação das competências internas no domínio de I&D (ex: notícias a enviar para os media locais, reforço da informação relativa a I&D no Portal do IPP, entre outras ações similares, a desenvolver no quadro de atividade da C3i).

. Também a existência de um “formulário de apoio a candidaturas e projetos”, para autopreenchimento por parte dos investigadores, disponível na página web da C3i, constitui um mecanismo de recolha e sistematização de ideias e de manifestações de disponibilidade/interesse para a elaboração de projetos. A partir da informação recolhida através deste procedimento, a equipa técnica da C3i procurará, posteriormente, encaminhar os respetivos investigadores para possíveis linhas de financiamento, à medida que estas sejam publicitadas.

3. Investigação enquanto processo nuclear do Sistema Integrado de Gestão do IPP

. A área da I&D constitui um dos processos nucleares do Sistema Integrado de Gestão (SIG) do IPP, com todos os procedimentos associados em vigor e em monitorização constante. Na sequência da recente alteração do SIG do IPP, este processo passou a integrar a vertente relacionada com o desenvolvimento de projetos de I&D e de

prestação de serviços ao exterior, bem como a componente relacionada diretamente com a atividade dos laboratórios do IPP, designadamente os que desenvolvem trabalhos para o exterior.

. Este processo é, desde o seu início, acompanhado pela equipa da C3i, sob a gestão do seu coordenador institucional. Em consequência da junção das atividades de I&D com os serviços laboratoriais, procedeu-se à revisão da matriz do processo, dos seus objetivos (em estreita articulação como referencial da A3ES) e dos respetivos indicadores.

. Tendo em conta o objetivo geral deste processo "Promover, valorizar e avaliar a atividade científica e tecnológica", a concretização do mesmo deverá continuar a processar-se mediante a realização de várias ações, a saber:

- i) promoção do desenvolvimento de projetos de I&D
- ii) incremento da prestação de serviços
- iii) disseminação dos resultados da I&D desenvolvida
- iv) articulação entre o ensino, a investigação e a comunidade envolvente.

4. Articulação entre o ensino e a investigação

. A articulação ente o ensino e a investigação materializa-se mediante a concretização de um conjunto de ações, decorrentes quer da atividade regularmente gerida e monitorizada pela C3i e pelos seus núcleos de investigação, quer também por uma estreita articulação com as unidades orgânicas do IPP, implicando para o efeito, de forma mais participativa, os respetivos Conselhos Técnico-Científicos (CTC).

. A concretização da articulação acima referida passa por um conjunto de iniciativas que permitam uma desejável e permanente partilha de informação, procurando ir ao encontro não só dos objetivos da C3i e dos seus núcleos (promoção de projetos de I&D, prestação de serviços, disseminação de conhecimento,...), mas também dos

objetivos definidos pelos CTC no domínio da I&D, no âmbito da respetiva esfera de competências. Essa articulação pode passar pela materialização de ações como:

- a. Preparação de iniciativas conjuntas, entre a C3i, os seus núcleos e os CTC (ou em colaboração), relacionadas com processos de incentivo à promoção de projetos de investigação alinhados com a oferta formativa de cada UO, visando o reforço da investigação associada aos diferentes ciclos de formação (1º e 2º ciclos);
- b. Participação de estudantes em atividades de investigação, (projetos, equipas de terreno, staff na organização de seminários, congressos e outras ações similares);
- c. Realização de ações de formação e *workshops* temáticos dirigidos a investigadores, docentes e estudantes, em particular do 2º ciclo de formação;
- d. Divulgação e promoção do estatuto de “bolseiro” junto dos docentes e investigadores, de forma a potenciar o envolvimento de estudantes em processos de I&D, beneficiando da existência do regulamento de bolseiros do IPP em vigor, corporizando assim uma estratégia de acolhimento e integração de futuros jovens investigadores;
- e. A articulação das linhas de investigação inscritas nos atuais núcleos afetos à C3i com a oferta formativa existente (1º e 2º ciclos de formação) transversalmente ao IPP, constitui outro mecanismo de aproximação entre a atividade decorrente dos processos de I&D gerida pela C3i e as UO, designadamente por via dos respetivos CTC;
- f. Outras medidas tendentes à articulação entre a I&D e a componente de ensino ministrada pelas UO, embora não dependendo da C3i, podem passar, a título de ilustração, pela apresentação de processos metodológicos inerentes a atividades de investigação, no âmbito da unidade curricular (UC) “Metodologias de Investigação”, desde que a mesma conste dos

respetivos planos de estudos dos ciclos de formação atualmente em funcionamento;

- g. Na mesma linha de orientação referida no ponto anterior, cabe igualmente a possibilidade de preparar ações que visem promover a participação e o envolvimento de estudantes e docentes no concurso nacional do Poliempreende, em estreita articulação com o Gabinete de Emprego e Empreendedorismo do IPP, sempre que a componente de I&D seja um dos argumentos presentes nas candidaturas que venham a surgir no âmbito do referido concurso.

ANEXO

- . Tabela 1 - **NÚCLEOS DE INVESTIGAÇÃO X PECCD do IPP**
- . Tabela 2 - **NÚCLEOS DE INVESTIGAÇÃO X ESTRATÉGIA DE ESPECIALIAÇÃO INTELIGENTE (Plano de Ação Regional – Alentejo 2020)**
- . Tabela 3 - **PECCD do IPP x ESTRATÉGIA DE ESPECIALIAÇÃO INTELIGENTE (Plano de Ação Regional – Alentejo 2020)**

Tabela 1
NÚCLEOS DE INVESTIGAÇÃO X PECCD do IPP

Núcleos	Domínios Técnico-Científicos do PECCD	Ciências e Tecnologias da Saúde	Educação e Ciências Sociais e Humanas	Ciências Empresariais	Tecnologias	Artes, Design e Animação	Ciências Agrárias – Agronomia e Produção e Saúde Animal
BEMS							
. Gaseificação Térmica de Biomassa Sólida				X	X		
. Armazenamento de Energia via Hidrogénio Eletrolítico					X		
. Biodiesel de 2ª Geração				X	X		X
. Biogás					X		
. Durabilidade de Materiais					X		
. Cadeias Logísticas de Bioenergia				X	X		X
. Tecnologias de Remediação Ambiental				X	X		X
. Fotoquímica, Fotocatálise e Nanomateriais aplicados ao ambiente, Energia e Medicina	X				X		X
. Culturas Bionergéticas				X	X		X
NCDM							
. Gestão e Desenvolvimento de Industrias Criativas	X			X	X	X	
. Tecnologias e Sistemas de Informação	X		X	X	X	X	X
. Design			X	X	X	X	X
. Computação e Design	X		X	X	X	X	
. Marketing e Design			X	X	X	X	
N-CSHS							
. Território, Organizações, Turismo e Desenvolvimento			X	X		X	X
. Educação e Formação	X		X			X	
. Arte, Cultura e Comunicação			X	X	X	X	X
. Processos, Organizações e Educação em Saúde	X		X	X	X	X	X
. Economia Regional, Planeamento e Gestão de IES			X	X		X	
. Gestão, Contabilidade e Finanças				X	X		X
NIAS							
. Valorização de Recursos Naturais			X	X	X		X
. Tecnologias de Produção Animal e Vegetal	X				X		X

Tabela 2
NÚCLEOS DE INVESTIGAÇÃO X ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (Plano de Ação Regional – Alentejo 2020)

Estratégia Especialização Inteligente – Região Alentejo (áreas)	Alimentação e Floresta	Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo	Recursos Minerais, Tecnologias e Ambiente	Economia Verde, Energia e Mobilidade Inteligente	Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social
BEMS					
. Gaseificação Térmica de Biomassa Sólida				X	
. Armazenamento de Energia via Hidrogénio Eletrolítico				X	
. Biodiesel de 2ª Geração			X	X	
. Biogás				X	
. Durabilidade de Materiais			X		
. Cadeias Logísticas de Bioenergia			X	X	
. Tecnologias de Remediação Ambiental			X	X	
. Fotoquímica, Fotocatálise e Nanomateriais aplicados ao ambiente, Energia e Medicina			X	X	
. Culturas Bioneréticas	X		X	X	
NCDM					
. Gestão e Desenvolvimento de Industrias Criativas		X			
. Tecnologias e Sistemas de Informação	X	X		X	X
. Design		X		X	X
. Computação e Design		X			
. Marketing e Design	X	X	X		X
N-CSHS					
. Território, Organizações, Turismo e Desenvolvimento		X	X		X
. Educação e Formação		X			
. Arte, Cultura e Comunicação		X			X
. Processos, Organizações e Educação em Saúde	X				X
. Economia Regional, Planeamento e Gestão de IES	X	X			X
. Gestão, Contabilidade e Finanças					X
NIAS					
. Valorização de Recursos Naturais	X		X	X	
. Tecnologias de Produção Animal e Vegetal	X		X	X	

Tabela 3
PECCD do IPP x ESTRATÉGIA DE ESPECIALIAÇÃO INTELIGENTE (Plano de Ação Regional – Alentejo 2020)

Dominios Técnico-Científicos do PECCD	Ciências e Tecnologias da Saúde	Educação e Ciências Sociais e Humanas	Ciências Empresariais	Tecnologias	Artes, Design e Animação	Ciências Agrárias – Agronomia e Produção e Saúde Animal
Estratégia Especialização Inteligente – Região Alentejo (áreas)						
Alimentação e Floresta	✓		✓	✓		✓
Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo		✓	✓		✓	
Recursos Minerais, Tecnologias e Ambiente		✓		✓		✓
Economia Verde, Energia e Mobilidade Inteligente			✓	✓	✓	✓
Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social	✓	✓	✓	✓	✓	

Portalegre, 10 de fevereiro de 2015